

Bradseg Participações S.A.

CNPJ nº 02.863.655/0001-19 – NIRE 35.300.158.938

Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31.7.2020

Data, Hora, Local: Em 31.7.2020, às 9h30, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4ª andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. **Mesa:** Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Dagilson Ribeiro Carnevali. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações:** 1. aprovada, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta do Conselho de Administração, registrada na Reunião daquele Órgão de 20.7.2020, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para absorver parcela do Patrimônio Líquido da Bradesco Seguros S.A. (**Seguros**), CNPJ nº 33.055.146/0001-93, visando a promover a reorganização societária com o objetivo de segregação e transferência de investimentos estratégicos, registrados na **Seguros**, para esta Sociedade, para maior sinergia e eficiência operacional, a qual uma vez aprovada, seguirá os termos e condições constantes do Instrumento de Protocolo; 2. ratificada a nomeação da GSRA Consultoria Empresarial, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, RJ, na Avenida Rio Branco, 116, 15ª andar, parte, CEP 20040-001, CNPJ nº 02.880.642/0001-58, inscrita no CRC/RJ nº 003160/O-7, como responsável pelas avaliações dos patrimônios líquidos das Sociedades, a valor contábil, na data-base de 30.6.2020; 3. aprovado também o “Instrumento de Protocolo e Justificação de Cisão Parcial com Versão de Parcela do Patrimônio em Sociedade Existente” (Instrumento de Protocolo), firmado pela Sociedade e pela **Seguros** em 30.7.2020, e seus anexos (Laudo de Avaliação, incluindo o Balanço Patrimonial com os respectivos demonstrativos da parcela a ser vertida e pareceres dos auditores independentes), tanto nas formas como nos teores em que foram redigidos, especialmente quanto aos números neles contidos, cujas transcrições foram dispensadas, os quais, rubricados pelos componentes da Mesa, ficarão arquivados na Sociedade, nos termos da alínea “a” do parágrafo primeiro do artigo 130 da Lei nº 6.404/76, e serão levados juntamente com esta Ata a registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo; 4. de acordo com o disposto na letra “b” da Cláusula V do mencionado Instrumento de Protocolo, aumentar o capital social em R\$491.187.125,45 (quatrocentos e noventa e um milhões, cento e oitenta e sete mil, cento e vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos), elevando-o de R\$17.729.993.813,90 (dezessete bilhões, setecentos e vinte e nove milhões, novecentos e noventa e três mil, oitocentos e treze reais e noventa centavos) para R\$18.221.180.939,35 (dezoito bilhões, duzentos e vinte e um milhões, cento e oitenta mil, novecentos e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos), mediante emissão de 114 ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, com a consequente alteração do “caput” do Artigo 6º do Estatuto Social da **Bradseg**, o qual passará a ter a seguinte redação: “Artigo 6º) O capital social é de R\$18.221.180.939,35 (dezoito bilhões, duzentos e vinte e um milhões, cento e oitenta mil, novecentos e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos), dividido em 8.189 (oito mil, cento e oitenta e nove) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal.”. **Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, sendo aprovada e assinada por todos os presentes. aa) Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Dagilson Ribeiro Carnevali; Acionistas: Banco Bradesco S.A. representado por seu Diretor Vice-Presidente, senhor Cassiano Ricardo Scarpelli; e Tapajós Holdings Ltda., representada por seus procuradores, senhores Antonio Campanha Junior e Dagilson Ribeiro Carnevali. aa) Presidente: Antonio Campanha Junior e Secretário: Dagilson Ribeiro Carnevali. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 230.070/21-8, em 17.5.2021. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Bradseg Participações S.A.

CNPJ nº 02.863.655/0001-19 – NIRE 35.300.158.938

Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31.7.2020

Data, Hora, Local: Em 31.7.2020, às 9h30, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. **Mesa:** Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Dagilson Ribeiro Carnevali. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações:** 1. aprovada, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta do Conselho de Administração, registrada na Reunião daquele Órgão de 20.7.2020, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para absorver parcela do Patrimônio Líquido da Bradesco Seguros S.A. (**Seguros**), CNPJ nº 33.055.146/0001-93, visando a promover a reorganização societária com o objetivo de segregação e transferência de investimentos estratégicos, registrados na **Seguros**, para esta Sociedade, para maior sinergia e eficiência operacional, a qual uma vez aprovada, seguirá os termos e condições constantes do Instrumento de Protocolo; 2. ratificada a nomeação da GSRA Consultoria Empresarial, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, RJ, na Avenida Rio Branco, 116, 15º andar, parte, CEP 20040-001, CNPJ nº 02.880.642/0001-58, inscrita no CRC/RJ nº 003160/O-7, como responsável pelas avaliações dos patrimônios líquidos das Sociedades, a valor contábil, na data-base de 30.6.2020; 3. aprovado também o "Instrumento de Protocolo e Justificação de Cisão Parcial com Versão de Parcela do Patrimônio em Sociedade Existente" (Instrumento de Protocolo), firmado pela Sociedade e pela **Seguros** em 30.7.2020, e seus anexos (Laudo de Avaliação, incluindo o Balanço Patrimonial com os respectivos demonstrativos da parcela a ser vertida e pareceres dos auditores independentes), tanto nas formas como nos teores em que foram redigidos, especialmente quanto aos números neles contidos, cujas transcrições foram dispensadas, os quais, rubricados pelos componentes da Mesa, ficarão arquivados na Sociedade, nos termos da alínea "a" do parágrafo primeiro do artigo 130 da Lei nº 6.404/76, e serão levados juntamente com esta Ata a registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo; 4. de acordo com o disposto na letra "b" da Cláusula V do mencionado Instrumento de Protocolo, aumentar o capital social em R\$491.187.125,45 (quatrocentos e noventa e um milhões, cento e oitenta e sete mil, cento e vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos), elevando-o de R\$17.729.993.813,90 (dezessete bilhões, setecentos e vinte e nove milhões, novecentos e noventa e três mil, oitocentos e treze reais e noventa centavos) para R\$18.221.180.939,35 (dezoito bilhões, duzentos e vinte e um milhões, cento e oitenta mil, novecentos e trinta e nove reais e cinco centavos), mediante emissão de 114 ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, com a consequente alteração do "caput" do Artigo 6º do Estatuto Social da **Bradseg**, o qual passará a ter a seguinte redação: "Artigo 6º) O capital social é de R\$18.221.180.939,35 (dezoito bilhões, duzentos e vinte e um milhões, cento e oitenta mil, novecentos e trinta e nove reais e cinco centavos), dividido em 8.189 (oito mil, cento e oitenta e nove) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal.". **Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, sendo aprovada e assinada por todos os presentes. aa) Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Dagilson Ribeiro Carnevali; Acionistas: Banco Bradesco S.A. representado por seu Diretor Vice-Presidente, senhor Cassiano Ricardo Scarpelli; e Tapajós Holdings Ltda., representada por seus procuradores, senhores Antonio Campanha Junior e Dagilson Ribeiro Carnevali. aa) Presidente: Antonio Campanha Junior e Secretário: Dagilson Ribeiro Carnevali. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 230.070/21-8, em 17.5.2021. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

VEC – 2 col x 12 cm


11 3885.9696